

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 63/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019 - CONVITE nº 08/2019.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Gestor do contrato e com a ciência e anuência da contratada, considerando o princípio da autotutela vem por meio deste sanar erro material que consta na planilha com os valores dos itens da cláusula terceira do contrato nº 63/2019, a qual deve ser desconsiderada passando a constar da seguinte forma:

“3 - DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços descritos no presente contrato, conforme especificações que constam no edital e seus anexos o valor global de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**, distribuído nos itens descritos na planilha abaixo:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
			Unitário	Total
01	Locação de arquibancada 8 degraus por 4 dias	120 m	250,00	30.000,00
02	Locação de bretes por 4 dias	08 und	650,00	5.200,00
03	Locação de arena 10mx40m por 4 dias	01 und	11.000,00	11.000,00
04	Locação de iluminação para palco por 4 dias	01 und	6.000,00	6.000,00
05	Locação de sonorização de grande porte por 4 dias	01 und	7.500,00	7.500,00
06	Locação de banheiro químico por 4 dias	20 und	200,00	4.000,00
07	Instalações elétricas	01 und	6.200,00	6.200,00

As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2019

Rodrigo Leite Cruz
CONTRATADA

Humberto Antonio Fleitas Torres
GESTOR DO CONTRATO